



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA Nº 1/2018

SESSÃO ORDINÁRIA

28 DE FEVEREIRO DE 2018

PRESIDENTE: Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves

1º SECRETÁRIO: Alcina Manuela Batista Pinto C. Almeida

2º SECRETÁRIO: José Fernando Amaro Esteves

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito pelas , reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Sardoal, no Sala Polivalente do Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem de Trabalhos

- 1. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;**
- 2. Regimento da Assembleia Municipal 2017/2021;**
- 3. 2ª Revisão Orçamental;**
- 4. Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia;**
- 5. Aquisição de serviços de auditoria Externa para certificação legal de contas;**
- 6. CPCJ – Relatório Anual 2017;**

Intervenção do Público

Seguidamente procedeu-se à chamada, tendo-se verificado a presença dos seguintes deputados da Assembleia:-----

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves, Fernando cascalheira vasco, Joaquim António Lopes Serras, José Fernando Amaro Esteves, Adérito Miguel Gaspar Garcia, Joana Marcos Barroso Ramos, Rui Manuel Lourenço Valente, César filipe Gonçalves Marques, Anacleto da Silva Batista, Maria Manuela da Conceição Ferreira, Alcina Manuel Batista Pinto Cardoso Almeida, Victor Júlio Outeiro Morais, Francisco da Silva António, Luis António Rodrigues Salgueiro, Aníbal Lobato, Miguel Afonso Catalão Alves, Paulo José Casola Pedro, António Pereira Fernandes, Jorge Nuno Lourenço da Silva Pina, Estiveram presentes os Senhores Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores.-----

Posta a votação a ata da anterior sessão a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

Período Antes da Ordem do Dia

Tomou a palavra o Senhor deputado Anacleto Batista para dar as boas vindas à mesa e dizer estar disponível para o que for necessário em prol do concelho.

Tomou a palavra o Senhor deputado Luis Salgueiro para salientar a importância das sessões de esclarecimento sobre a limpeza obrigatória dos terrenos em espaço rural, as quais tiveram bastante afluência, louvando todos os envolvidos em prol da floresta.

Interveio a Senhora deputada Joana Ramos referindo-se à estatística da Loja do cidadão, congratulando o executivo pela aposta feita no equipamento e nos serviços prestados à população e que põe também o Sardoal na linha da frente em relação a outros concelhos em termos de modernidade e multiplicidade de serviços

Rui Valente questiona sobre o ponto da situação da abertura de um caminho objeto de um processo judicial e que foi entregue à câmara municipal e há cerca de três ou quatro anos que ainda está por abrir, na Rua das Flores, junto à moradia do Senhor Manuel Alves

Presidente referindo-se à questão do caminho, informou existir uma decisão do tribunal que classifica o mesmo e trata-se de um problema entre vizinhos e a Câmara nada tem a ver com este assunto.

Sobre as sessões de esclarecimento as mesmas foram muito importantes, muito participativas e o que se quis foi tentar ajudar as pessoas a perceber quais as suas obrigações atendendo à Lei que não é nova e também fruto das alterações do orçamento de estado

Sobre a loja do cidadão é um motivo de orgulho, fez recentemente dois anos e foi uma aposta arriscada, mas foi também um risco assumido pelo executivo, numa altura em que muito se falava na perda de alguns serviços públicos de proximidade, os quais não se perderam e conseguiu-se trazer outros que não existiam.

Rui Valente referiu ter entendido que a abertura daquele caminho depende da boa vontade das pessoas envolvidas no processo, questionando se o Senhor Presidente não considera aquele um caminho público, dado que dá acesso a várias propriedades e sempre foi público e como tal é da responsabilidade da junta de freguesia ou da Câmara Municipal, ao que o Senhor Presidente respondeu não ser assim que as coisas se tratam ou classificam, uma coisa é um caminho que pode dar serventia, mas quem decidiu foi o Tribunal, existe uma decisão judicial e perante a mesma a Câmara não interfere. Há situações, entre vizinhos, em que tem de ser dada serventia para passagem para outros terrenos. Este assunto está encerrado em Tribunal e quem se sentir lesado terá de recorrer.

Vitor Morais questiona para quando a substituição da placa do limite do concelho de Sardoal existente à entrada do Sardoal, vindo de Carvalhal, que ardeu no fogo de 2016

Francisco Antonio referindo o seguinte “Foi com grande satisfação que tivemos oportunidade de ouvir a intervenção do cidadão Miguel Borges, no 37º Congresso do Partido Social Democrata, o maior partido Nacional da actualidade, pelo menos aquele que tem o maior numero de deputados na Assembleia da Republica.

É sempre bom ouvir-se nos meios de comunicação social o nome do Sardoal e, melhor ainda, quando esse nome chega, pelos melhores motivos, ao mundo inteiro; É sempre bom sentir que existam pessoas competentes e com características ímpares que abdicam, muitas vezes, da sua vida particular e da sua família, para marcar presença e trabalhar em prol da comunidade que, muito dignamente representam;

É sempre bom ouvir falar, sem regateios, olhos nos olhos, e sem recurso a bajulações, das carências e das dificuldades dos territórios de baixa densidade populacional; É sempre bom ouvir alguém, afincadamente, a defender os verdadeiros interesses do interior, valorizando as potencialidades que, esse mesmo interior, tem para oferecer,

É sempre bom ouvir alguém dizer que INTERIORIDADE não é sinónimo de INFERIORIDADE, mas é sinónimo de PRIORIDADE e pode vir a ser sinónimo de QUALIDADE; É sempre bom ter alguém com coragem, dedicação e intransigência, para defender, onde quer que seja, e perante qualquer plateia, os verdadeiros interesses do Município e das suas gentes. Por tudo isto, e muito mais que fica por dizer, muito obrigado companheiro Miguel Borges; Conte connosco que também contamos consigo.”

Fernando Vasco referindo-se ao principiod a proximidade, o qual tem a ver com a relação com os cidadãos, em que qunato mais próximo se estiver dos cidadãos, mais capacidade se tem de os servir, nomeadamente os Presidnetes de Câmara, de Junta. Os Presidnetes de Cãnara referem que o Gocverno lhe quer dar mai competências, sem o contributo financeiro o qual é fundamental e este mesmo principio aplica-se das Câmara para as Junats de Freguesia, ou seja, se o emmsso principio for aplicado, melhor capacidade têm estas de servir as populações.

Quando isso não acontece por vezes exietm certos voluntarismos e custa muito a um presidente de junta ver uma torneira de água a correr e não a fechar, quando se esta a estragar agua, tendo acontecido na Junta de Freguesia de Sardoal, aproveitando o trabalho que o Presidente desta Junat tem efetuado, e não tendo ainda um Acordo de Execução, tem desenvolvido as suas competências e tem trabalhado bem, havendo proatividade.

Fez referência a um caderno de encargos de situações existentes no concelho e que tem de ser resolvidas e por não estarem enunciados na Informação do Senhor Presidente, sabe assim, que não foram resolvidos. Nomeadamente, o problema da Barragem da Lapa, da casa dos Almeidas, o colegio da Rainha Santa Isabel, o Bairro da Torre, o ambiente e as Etar's.

Presidnete da CVâmara referindo-se à placa na estada nacional 358, recentemente houve uma reunião com as estradas de portugal, tem sido objeto de candidatura, mas não tem corrido muito bem, a mesma terá de ser substituída mas também existe uma questão de competência, se é do munciipio ou da estradas de Portugal.

Sobre o princiupio da proximidade referiu que deve contemplar aquilo qu é a acção politica como membros daquela assembleia, como vereadores, deputados municipais e lamentavelmente no dircurso do Senhor deputado Fernando Vasco não lhe pareceu que estivesse bem dentro nauiloq eu são os princípios da priximidade em relação ao que são os deveres d eum deputado munciicipal, pois não teria sido tão injusto como fori em relação ao presidnete de junat anterior e ao não referir os outros tres que têm feito um excelente trabalho para os seus fregueses com politicas de proximidade, sunbstituindo-se ,muitas vezes aquilo que é o trabalho da Câmara Municipal e de alguns organismos do estado.

Aproveitolu para saudar o trabalho de todos os presidnete s de junat. Não só de proximidade, é também uma questão de quem esta atento, de quem vê e de quem faz a política olho no olho, olhando os cidadãos.

Sobre o caderno de encargos, referiu não ficar satisfeito por estas coisas não estarem resolvidas e lamenta que o senhro deputado Fernando vasco não saiba como estas coisas funcionam, pois foi veerador durante tantos anos e não sabe que a maior parte dos assuntos estão em concurso e sabe também que o quadro comunitário atual esta atrasado e como diz sempre a mesma coisa em todas as reuniões é porque não sabe mais nada opu não tem mais nada a dizer.

Sobre a Barragem da Lapa refriu não haver qualquer problema de segurança com a mesma o que existe são incumprimentos por parte das obras e encontra-se na posse da Aguas de Lisboa e Vale do Tejo.

Sobre o Bairro da Tapada da Torre referiu que a se há alguém que se preocupa com aquele bairro é o executivo, porque ao contrario do que o Senhor diz, o executivo foi o primeiro a incluir no orçamento a necessidade de reconstrução daquele bairro e é urgente o seu arranjo, tendo sido já feita intervenção no telhado.

Sobre as Etar's gostaria que tivesse sido mais explícito para que pudesse responder.

Interveio o Senhor deputado Fernando Vasco, corroborando as palavras ditas anteriormente, cabe aos deputados e à Assembleia fiscalizar o executivo e ao Presidente cabe prestar contas, ao que o Senhor Presidente respondeu que para prestar contas, tem de perceber as dúvidas existentes.

Interveio o Senhor deputado Francisco António para referir o seguinte "Na sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, na sua intervenção, no período, antes da ordem do dia, foi dito pelo Sr. Dr. Fernando Vasco, líder do grupo de trabalho do Partido Socialista, nesta Assembleia, que as propostas apresentadas pelos socialistas têm sido constantemente chumbadas, acrescentando ainda que tem existido uma "prática fraudulenta da democracia" em Sardoal, e que é levada a cabo uma política de "quero, posso e mando" pelos executivos eleitos do PSD. Os membros eleitos nas listas do PSD, presentes nesta assembleia, e depois de ponderarem responsabilmente sobre o assunto, rejeitam liminarmente as afirmações proferidas pelo líder do PS, por não se reverem nelas e, principalmente, porque nunca, e em nenhuma circunstância, e em consciência, defraudaram a Democracia. Tratam-se de afirmações que, para além de altamente difamatórias, carecem inteiramente de verdade. Estavam jornalistas presentes na sala que, principalmente através de notícias em formato digital, escreveram tal e qual o que ouviram ser proferido, fazendo passar para a opinião pública, a ideia errada, de que no Sardoal a democracia não é de todo transparente.

Começa o Sr. Deputado por referir que as propostas apresentadas pelos socialistas tem sido constantemente chumbadas. Tal facto não corresponde minimamente à verdade, bastando consultar as actas disponíveis das reuniões do executivo Municipal, para se verificar não existir uma única proposta apresentada pelos senhores vereadores do PS, limitando-se a perguntas de ocasião dentro do período antes da ordem do dia.

É com agrado que se verifica que quase todos os pontos apresentados nas diversas ordens de trabalho, têm sido aprovados por unanimidade. Não se encontra razão para que tenha referido a existência da política do "posso quero e mando" e muito menos "prática fraudulenta da Democracia". Ressalva-se, entretanto, o voto contra dos Senhores Vereadores do PS, às GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018 mas, mesmo aqui, limitaram-se, em declaração de voto, a tecer algumas considerações sobre os documentos apresentados, não tendo, em tempo útil, havido dúvidas ou pedidos de esclarecimentos ou até mesmo uma discussão política.

Todos sabemos que há dias menos bons, e que muitas vezes dizemos coisas, em momentos mais quentes que, pensando melhor e de cabeça fria de facto, não queríamos dizer. Errar é humano e, como tal, todos estamos sujeitos, num ou noutro momento, dizermos coisas menos convenientes.

Assim sendo, queremos acreditar que o Sr. Dr. Fernando Vasco, pela formação que tem e pela competência que se lhe reconhece, terá a humildade necessária para, nesta casa, apresentar um pedido de desculpas pelas frases que proferiu, nada abonatórias, e bastantes lesivas para as boas práticas democráticas, que aqui sempre temos defendido, e que sempre têm norteado a nossa actuação. Pela nossa parte, e sendo presente o necessário pedido de desculpas, vamos considerar isto como um pequeno incidente, e daremos a caso como encerrado.”

Interveio o Senhor Deputado Rui Valente e referindo-se às Etars, convidou o Senhor Presidente a visitar as dos Valhascos, dados er insuportável neste momento passar na rua Fonte dos Mouros, onde desagua a Etar, assim como na Rua do Vale, por causa dos cheiros.

O Senhro Oresidnete da Câmara

Caso contrário, vamos ser obrigados a tomar uma posição firme e intransigente, que passará sempre, e em primeiro lugar, pela exigência de serem aqui presentes, comprovativos sérios, que suportem as frases proferidas e na próxima sessão da Assembleia Municipal, cá estaremos para, publicamente, dar a conhecer a nossa decisão. Sinceramente que gostaríamos de deixar hoje aqui este assunto encerrado, até porque acreditamos que o bom senso e o verdadeiro sentido de responsabilidade vão prevalecer; Assim o esperamos.

”

Ordem de Trabalhos

- 1. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;**

- 2. Regimento da Assembleia Municipal 2017/2021;**

Considerando a alínea a) do nro 1, do artigo 26º, da Lei nro 75/2013, d 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade, aprovar o Regimento da Assembleia Municipal, para

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

3. 2ª Revisão Orçamental;

Considerando a alínea a) do nro. 1 do artigo 25º da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por maioria, aprovar o documento, com treze votos a favor (PSD e deputado Aníbal Lobato) e seis votos de abstenção (PS).

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

4. Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia;

Considerando o artigo 133º, da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou aprovar os Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia, com a seguinte votação, nomeadamente: Valhascos: unanimidade; Santiago de Montalegre: maioria, com dezoito votos a favor e uma abstenção (deputado Francisco António); Alcaravela: unanimidade. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

5. Aquisição de serviços de auditoria Externa para certificação legal de contas;

Considerando o artigo 77º, da Lei nro. 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por maioria, aprovar a proposta do Executivo Municipal e nomear a empresa Rosa Lopes, Gonçalves Mendes e Associados, para a prestação de serviços de certificação legal de contas, com dezoito, com treze votos a favor (PSD) e uma abstenção (deputado Fernando Vasco).

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

6. CPCJ – Relatório Anual 2017;

Considerando a alínea j), do ponto 2, do artigo 18º (competência da Comissão Alargada) e do nro.2, do artigo 32º, da Lei nro. 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nro. 142/2015, de 8 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal, tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades. -----

Período de Intervenção do Público

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Mesa, encerrada a sessão, eram , da qual se lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Assembleia Municipal _____

O Primeiro Secretário _____

O Segundo Secretário _____